



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6. 824 /2023**

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerado** o Sr. **JANELSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.12.27 08:07:44 -03'00'

***Carlos Henrique Avelar***  
***Prefeito Municipal***

